



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



31/07/2025 10:43

Referência: **PROAD n.º 14793/2025**

**Objeto:** Inscrição de magistrados no "XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho", na modalidade presencial. Inexigibilidade de Licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

**Empresa indicada: ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da academia em epígrafe, visando à inscrição de 04 (quatro) magistrados no "XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho", que será realizado no período de **1 a 3 de outubro de 2025**, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo (SP), com duração de 18 (dezoito) horas, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.3/5) e o Termo de Referência (fls.45/64), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.104/105).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.125), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.118/124).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls.128/129).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.129, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da **ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

